MOÇÃO Nº 10/2023
DE APLAUSO

AOS 30 ANOS DO CAPÍTULO FOZ DO IGUAÇU Nº 187 DA ORDEM DEMOLAY

Autor: Vereador Kalito Stoeckl

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Aplauso aos **30 anos do Capítulo Foz do Iguaçu nº 187 da Ordem DeMolay.**

A Ordem DeMolay é uma entidade filosófica, fraternal e filantrópica, iniciada nos Estados Unidos em 1919 por Frank Sherman Land e, durante seus 104 anos de existência e conforme a expansão de tal filosofia pelo mundo, novas práticas e padronizações foram se desenvolvendo no decorrer do tempo.

Em tese, a Ordem DeMolay engloba diversas finalidades para aqueles que fazem parte. Ela é regida por 7 virtudes que são usadas como base para moldar uma filosofia de boa conduta e incentivar que sejam aplicadas no cotidiano de cada um que ali se insere. Utilizando esses ensinamentos como referência, a instituição também proporciona atividades filantrópicas organizadas por seus membros a fim de exercerem a caridade e a conscientizar nossos jovens da necessidade de fazer o bem sem ver a quem.

Ainda, a Ordem também fornece aos irmãos a oportunidade de desempenharem determinadas funções por meio de seus respectivos cargos, incentivando cada jovem a almejar maiores responsabilidades e cumprir com seus principais objetivos. Destaca-se a intenção que pode ser considerada como norte da entidade: "A formação de jovens líderes pelo bem do futuro da nossa nação".

A atuação da Ordem DeMolay no nosso município se demonstra através de organização e participação em campanhas de cunho social; participação em campanhas públicas sobre educação no trânsito, incentivo de vacinação e doação de sangue e organização de campanhas de doações de alimentos e agasalhos, bem como campanhas específicas em datas comemorativas como Páscoa, Natal, ano novo e similares.

Diante de todo o exposto, pela dedicação e esforços empregados pelos membros da Ordem DeMolay de Foz do Iguaçu, que tão bem desempenha ações sociais e filantrópicas para a comunidade iguaçuense, esta Casa de Leis confere a presente MOÇÃO DE APLAUSO, como reconhecimento do Município, através de seus legítimos representantes a esta admirável organização.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Ney Patrício
Vereador

Kalito Stoeckl
Vereador

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

Edivaldo Alcantara
Vereador

Cabo Cassol
Vereador

Márcio Rosc
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Galhardo
Vereador